



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 007/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do afastamento preventivo da servidora FÁTIMA DE LOURDES BUZUTTI, Oficial Legislativo da Câmara Municipal de Trabiju.

Antonio Carlos Amaral dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Trabiju, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 237/2006, pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e, de forma complementar, pelo art. 147, da Lei Federal nº 8.112/1990, como medida cautelar e a fim de que a servidora não venha a influir na apuração das eventuais irregularidades funcionais cometidas, a ser feita por regular processo administrativo disciplinar:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o afastamento da servidora Fátima de Lourdes Buzutti, ocupante do emprego público de Oficial Legislativo na Câmara Municipal de Trabiju/SP, sem prejuízo de vencimentos, pelo igual período de 60 dias, já concedidos na Portaria nº 04/2021, de 03 de setembro de 2021, medida necessária para a conclusão do processo administrativo disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Trabiju, em 03 de novembro de 2021.


ANTONIO CARLOS AMARAL DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Trabiju/SP